

**REITORIA - REITORIA**  
**Portaria 431, de 16 de março de 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N.º 43/2026/PROGESP/REITORIA/UFRN, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Humanização das Relações de Trabalho - CHRT, conforme Instrução Normativa 39 PROGESP, de 10 de outubro de 2024.

Angélica Andrade Ferreira de Melo, Psicólogo-área, matrícula n.º 1120256 **(Presidente)**;  
Karina de Sousa Santos Almeida, Assistente Social, matrícula n.º 1969727 **(Vice-presidente)**.

**Equipe Técnica:**

Marconi Neves Macedo, Professor do Magistério Superior, matrícula n.º 2669247;  
Ângela Lobo Costa, Psicólogo-área, matrícula n.º 1154585;  
Maria Teresa Pires Costa, Professor do Magistério Superior, matrícula n.º 6350673;  
Zaqueu Hudson de Araújo Gurgel, Assistente em Administração, matrícula n.º 1636281;  
Antônio Alves Filho, Professor do Magistério Superior, matrícula n.º 2290876; e  
Rafaele de Araujo Pinheiro, Psicólogo-área, matrícula n.º 3012145.

**Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - DAS:**

Fernando de Souza Silva, Enfermeiro-área, matrícula nº 1553727;  
João Alves de Souza, Psicólogo-área, matrícula nº 1149594.

**Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP:**

Isadora Assunção Pinheiro de Oliveira, Psicólogo-área, matrícula nº 2385971;  
Weverton Ricardo da Silva, Psicólogo-área, matrícula nº 2276724;  
Ewerton da Silva Santos, Assistente em Administração, matrícula nº 2042659 (Secretaria).

**Corregedoria:**

Neiryane Maciel da Cruz, Assistente em Administração, matrícula nº 1960581 (Consultor)

**Ouvidoria:**

Carina Furtado Chagas, Tecnólogo-formação, matrícula nº 1092240 (Consultor).

**Representante da Secretaria de Governança Institucional:**

Gabriela Bento da Cunha, Assistente em Administração, matrícula nº 1812847, (Consultor).

Art. 2º. Revogar as seguintes Portarias: Portaria 1381/2025 - R, de 23 de julho de 2025 publicada no Boletim de Serviços Nº 134 de. 24.07.2025; Portaria nº 292/2025 - R, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 14/02/2025; e a Portaria nº 1592, de 22 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 153 de 23 de agosto de 2025, convalidando todos os atos praticados pelos membros por elas designados.

Art. 3º. Publicar em Boletim de Serviços.

Jose Daniel Diniz Melo  
REITOR